

## RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

<b>Resumo do Objeto</b>	: Serviços especializados de Consultoria em Tecnologia da Informação.
<b>Modalidade</b>	: Inexigibilidade conforme estabelecido no Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.
<b>Crédito da Despesa</b>	: Unidade Orçamentária Câmara Municipal
<b>Unidade</b>	: 01.01.01 Câmara Municipal de Valença
<b>Projeto Atividade</b>	: 01.031.001.2.001
<b>Elemento da Despesa</b>	: 3390.35.00 Serviços de Consultoria
<b>Valor Total do Contrato</b>	: R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais)
<b>Valor a Pagar por Mês</b>	: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
<b>Vigência do Contrato</b>	: De 08/01/2013 à 31/12/2013.
<b>Assina Pela Contratante</b>	: Bertolino de Jesus
<b>Assina pela Contratada</b>	: ST CONSULTORIA LTDA.

